



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
BANCADA PSDB  
GABINETE DO VEREADOR CLAIRTON PIVOTO

Ao Exmo. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
**CLEUSA TEREZINHA LAVRDA CANTERLE**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/GAB/2020**

O Vereador Clairton Pivoto, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira– PSDB, de acordo com Art. 163 do Regimento Interno, vem solicitar que esta Casa Legislativa encaminhe o presente Pedido ao **Exmo. Sr. Tiago Gorski Lacerda, Prefeito Municipal de Santiago, RS**, com a finalidade da **colocação de um abrigo de parada de ônibus do transporte coletivo urbano**, de acordo com a Legislação em vigência, conforme o abaixo descrito:

**PEDIDO:**

**A colocação de um abrigo na parada de ônibus do transporte coletivo, localizada na rua Benigna Oliveira Garcia, em frente ao “Joel”, no Bairro Ana Bonato, obedecendo-se as disposições da Lei Municipal nº 195 de 23 de outubro de 2019.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido deve-se ao fato, de termos sido procurados por moradores daquele bairro, que utilizam tal ponto de embarque do transporte coletivo para pegarem o ônibus, e por falta de do abrigo, ficam expostos as intemperes. Acrescenta-se ainda que a maioria dos usuários do transporte público são pessoas idosas, crianças e, mães com filhos ao colo, as quais ficam ao relento do sol ou sob chuva, para pegarem o ônibus.

Santiago, RS, 10 de março de 2020.

**CLAIRTON BASSIN PIVOTO**  
Vereador – Líder da Bancada do PSDB